



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 12/2024

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **THAUAN PARAGUASSU ARAÚJO MARINS DA SILVA** ocupante de cargo público, mat. nº 50.081, CPF: 155.381.067-80, e o servidor **VINÍCYUS MONTEIRO VELOSO**, ocupante de cargo público, mat. nº 54.647, CPF: 057.758.627-08 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 4816/2023, contrato SEMOB nº 06/2024, relativo a EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRAÇA NO BAIRRO RETIRO SÃO JOAQUIM, e na ausência justificada destes, designar o servidor **EVELYN DA COSTA FONSECA MATTOS** ocupante de cargo público, mat. nº 45.074, CPF: 142.547.337-71, para exercer a função de fiscal substituto.

Art.2º- Designar a servidora **MARINA DE GOÍS PEREIRA DE JESUS**, matricula nº 44.915, CPF: 148.680.437-30, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 2016/2023, contrato SEMOB nº 06/2024, relativo a EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRAÇA NO BAIRRO RETIRO SÃO JOAQUIM, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **THAUAN PARAGUASSU ARAÚJO MARINS DA SILVA** ocupante de cargo público, mat. nº 50.081, CPF: 155.381.067-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 14 de março de 2024.

Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Obras
Mat. 45.200

Thauan Paraguassu Araújo Martins da Silva
Mat. 50.081

Vinícius Monteiro Veloso
Mat. 54.647

Evelyn da Costa Fonseca Mattos
Mat. 45.074

Marina de Góis Pereira de Jesus
Mat. 44.915

PUBLICADO
EM 15 DE março DE 2024
NO. DEC-ITA edição nº 53 - ANO VI
Educação Fernando Vitoriano
Mat. 4477
GOV - PMI



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: fb6dd69d-e205-11ee-88ba-e69d40257834
Código CRC: 3522203314